



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins - CAP

DECRETO N.º 033/2022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.022.

“DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito de SANTA RITA DO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o falecimento do ex-prefeito **DIVINO CARLOS DO NASCIMENTO**;

CONSIDERANDO o profundo sentimento de pesar do povo santarritense, o consternamento geral da comunidade, além do sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste cidadão e ex-político;

CONSIDERANDO que, em vida, prestou relevantes serviços ao Município de Santa Rita do Pardo, como empreendedor enquanto produtor rural e comerciante, e, posteriormente, eleito Prefeito deste Município, entre os anos de 1993 e 1996;

CONSIDERANDO seu destaque no cenário político do município, com reconhecimento popular;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público santarritense render justas homenagens àquele que, com o seu trabalho, contribuiu para com a coletividade e o desenvolvimento enquanto Município;

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica decretado luto oficial, nesta data no Município de Santa Rita do Pardo-MS, pelo falecimento de **DIVINO CARLOS DO NASCIMENTO**, em homenagem póstuma à pessoa do mesmo.

ARTIGO 2º- Nesta data, em razão do velório, suspender-se-á as atividades de atendimento ao público no paço municipal, mantendo-se as atividades administrativas, excepcionados os serviços essenciais do município (Saúde, Assistência Social, Limpeza Pública, Licitação, Tributação, e Educação).

ARTIGO 3º- Nesta data e nos próximos 03 dias, as bandeiras do Município e as demais flâmulas devem ser hasteadas a “meio-mastro”, na sede do Paço Municipal e nas repartições municipais.

ARTIGO 4º- Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Gabinete do Prefeito, em 11 de fevereiro de 2.022.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo
na data acima e afixado no local de costume.

JULIANO PAIXÃO FERRER

Secretário de Finanças e Planejamento – SEFIP
Secretário de Administração e Governo – SEAG

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 033/2022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISCRETARILHO OFICIAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
 O Prefeito de SANTA RITA DO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município, e,
 CONSIDERANDO o falecimento do ex-prefeito DIVINO CARLOS DO NASCIMENTO;
 CONSIDERANDO o profundo sentimento de pesar do povo santaritense, e, constantemente geral da comunidade, além do sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste cidadão e ex-prefeito;
 CONSIDERANDO que, em vida, prestou relevantes serviços ao Município de Santa Rita do Pardo, como empreendedor enquanto produtor rural e comerciante, e, posteriormente, eleito Prefeito deste Município, entre os anos de 1993 e 1996;
 CONSIDERANDO seu destaque no cenário político do município, com reconhecimento popular;
 CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público santaritense tender justas homenagens àquele que, com o seu trabalho, contribuiu para com a coletividade e o desenvolvimento enquanto Município;

DECRETA:
 ARTIGO 1º - Fica decretado luto oficial, nesta data no Município de Santa Rita do Pardo-MS, pelo falecimento de DIVINO CARLOS DO NASCIMENTO, em homenagem póstuma à pessoa do mesmo.

ARTIGO 2º - Nesta data, em razão do velório, suspender-se-á as atividades de atendimento ao público no paço municipal, mantendo-se as atividades administrativas, excepcionados os serviços essenciais do município (Saúde, Assistência Social, Limpeza Pública, Licitação, Tributação, e Educação).

ARTIGO 3º - Nesta data e nos próximos 03 dias, as bandeiras do Município e as demais flâmulas devem ser hasteadas à meia-noite, no sede do Paço Municipal e nas repartições municipais.

ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ao(a) família entitadada. Gabinete do Prefeito, em 11 de fevereiro de 2022.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO
 Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.

JULIANO PAIXÃO FERREZ
 Secretário de Finanças e Planejamento – SEFIP
 Secretário de Administração e Governo – SEAG

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2022
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: G.I. Equipamentos de Sonorização e Iluminação Eireli.
OBJETO: Locação de Tendas e outros objetos correlatos, com finalidade de atender a secretaria de saúde do Município de Santa Rita do Pardo/MS.
VALOR: R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA: 07 de Fevereiro de 2022 a 07 de Abril de 2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 03- Fundo Municipal de Saúde
 03.13 – Secretaria da Saúde Pública
 10.302.014-02.054 – Bloco Médica e Alta Complexidade – MAC
 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
DATA: 07 de Fevereiro de 2022
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante. Sr. Maria Angélica Benetasso pela Contratada. Sr. Max Garcia de Mello pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 010/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 021/2022
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: G & L Indústria e Comércio Ltda. - EPP.
OBJETO: Aquisição de Uniformes Escolares (camisetas) para atender os alunos da Educação Básica regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino, em conformidade com a solicitação da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Santa Rita do Pardo/MS.
VALOR: R\$ 81.568,00 (oitenta um mil quinhentos e sessenta e oito reais)
VIGÊNCIA: 10 de Fevereiro de 2022 a 10 de Abril de 2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 02 – Poder Executivo
 02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
 12.361.0012-02.014 – Manutenção do Ensino Fundamental
 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita
 02 – Poder Executivo
 02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
 12.361.0012-02.042 – Manutenção da Educação Infantil
 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita
DATA: 10 de Fevereiro de 2022
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante. Sr. Fernando Martins Faustino de Lima Almeida pela Contratante. Sr. Antonio Breschiglian Filho pela Contratada.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 142/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 109/2020
TOMADA DE PREÇO Nº. 015/2020
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS.
CONTRATADA: Jamir Alves Rodrigues & Cia Ltda. - EPP
OBJETO: Cláusula Primeira – Fica realinhado, Recuperação Econômica Financeiro dos preços dos itens contratados, numa percentagem de 19,69061% dos itens inicial contratado e seja em valor de R\$ 64.819,10 (sessenta e quatro mil oitocentos e dez e nove reais e dez centavos), altera o assim o valor do contrato para R\$ 851.285,29 (oitocentos e cinquenta e um mil duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos), para o valor de R\$ 946.104,39 (novecentos e quarenta e seis mil cento e quarenta e três reais e nove centavos).
DATA: 10 de Fevereiro de 2022.
FORO: Comarca de Bataguassu – MS.
SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante. Sr. Roberto dos Santos Barbozi pela Contratante. Sr. Jamir Alves Rodrigues pela Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 661/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 115/2020
DISTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
DISTRATADA: Edson Souza Dias - ME.
OBJETO: Fica rescindido de comum acordo entre as partes o Contrato nº. 061/2021, de 09 de Julho de 2021, na contratação de empresa para Fornecimento de Horas Técnicas e Serviços de Tomo e Sôda, para Veículos pertencentes à Frota Municipal de Santa Rita do Pardo/MS do Município de Santa Rita do Pardo/MS.
DATA: 07 de Fevereiro de 2022
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Distratante. Sr. Roberto dos Santos Barbozi pela Distratante. Sr. Edson Souza Dias pela Distratada.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 062/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 115/2020
DISTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
DISTRATADA: T Cardoso da Silva Mecânica - ME.
OBJETO: Fica rescindido de comum acordo entre as partes o Contrato nº. 062/2021, de 09 de Julho de 2021, na contratação de empresa para Fornecimento de Horas Técnicas e Serviços de Tomo e Sôda, para Veículos pertencentes à Frota Municipal de Santa Rita do Pardo/MS do Município de Santa Rita do Pardo/MS.
DATA: 07 de Fevereiro de 2022
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Distratante. Sr. Roberto dos Santos Barbozi pela Distratante. Sr. Edson Souza Dias pela Distratada.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 062/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 115/2020
DISTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
DISTRATADA: T Cardoso da Silva Mecânica - ME.
OBJETO: Fica rescindido de comum acordo entre as partes o Contrato nº. 062/2021, de 09 de Julho de 2021, na contratação de empresa para Fornecimento de Horas Técnicas e Serviços de Tomo e Sôda, para Veículos pertencentes à Frota Municipal de Santa Rita do Pardo/MS do Município de Santa Rita do Pardo/MS.
DATA: 07 de Fevereiro de 2022
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Distratante. Sr. Roberto dos Santos Barbozi pela Distratante. Sr. Edson Souza Dias pela Distratada.

Julho de 2021, na contratação de empresa para Fornecimento de Horas Técnicas e Serviços de Tomo e Sôda, para Veículos pertencentes à Frota Municipal de Santa Rita do Pardo/MS do Município de Santa Rita do Pardo/MS.
DATA: 07 de Fevereiro de 2022
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Distratante. Sr. Fernando Martins Faustino de Lima Almeida pela Distratante. Sr. Roberto dos Santos Barbozi pela Distratante. Sr. Tiago Cardoso da Silva pela Distratada.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 157/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 143/2020
DISTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
DISTRATADA: NBR Construção Civil Eireli
OBJETO: Fica rescindido de comum acordo entre as partes o Contrato nº. 157/2020, de 25 de Setembro de 2020, para contratação de empresa especializada para execução de obra de Restauração Funcional do Pavimento Asfáltico (recapamento, teste buraco e sinalização) de diversas Ruas do Município de Santa Rita do Pardo/MS.
DATA: 07 de Fevereiro de 2022
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Distratante. Sr. Roberto dos Santos Barbozi pela Distratante. Sr. Raul Bezerra Netto pela Distratada.

EDITAL DE CHAMADA Nº 002/2022.
 O Prefeito do Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA as pessoas relacionadas nos Anexos deste Edital, para apresentação em documentos para que tomem posse nos respectivos cargos, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo, para designação e contratação temporária para os Cargos de Auxiliar de Merenda, Auxiliar de Serviços Gerais, Educador Físico e Recreador de Creche, em Processo Seletivo do Edital nº 001/2022, Publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 1946, em 11 de Janeiro de 2022, e de acordo com Edital do Resultado Final nº 007/2022, publicado na Edição nº 1957, em 05 de Fevereiro de 2022, Homologado pelo Decreto nº 030/2022 de 08 de Fevereiro de 2022.

Os convocados deverão comparecer no sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Geraldo da Silva Souza, s/n, centro, em Santa Rita do Pardo-MS, munidos dos seguintes documentos:
 a) Fotocópia da Cédula de Identidade;
 b) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física- CPF;
 c) Certidão de Casamento;
 d) Certidão de Nascimento dos dependentes e C.I.F (se possuir);
 e) Fotocópia de Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
 f) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se for do sexo masculino);
 g) Laudo Médico;
 h) Fotocópia de comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
 i) Declaração de não acumulação de cargos;
 j) Declaração de bens;
 k) Fotocópia de inscrição de PIS/PASEP (se já for inscrito);
 l) Fotocópia da carteira de registro do órgão de Classe (quando for o caso);
 m) Comprovante de endereço;
 n) 01 fotografias 3x4, recente, tirada de frente;
 o) Certidão Negativa de Ações Cíveis e Criminais, expedida pela Justiça Estadual e Federal do domicílio do convocado;
 p) Fotocópia- Carteira de trabalho -CTPS;
 q) Carta Bancária (se possuir).

As fotocópias deverão ser apresentadas juntamente com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.

Gabinete do Prefeito, 11 de Fevereiro de 2022.
LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município.

CLASSIFICAÇÃO	SOMIA	CARGO	CPF
01	HELENA GONCALVES S. SANTOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	048.989.166-00
02	DANILAV DOS SANTOS LIMA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	071.471.521-14
03	MARALIZA T. S. LIMA E AL. MARCELINO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	008.529.523-73
04	ADRIELI DOS ANJOS VIEIRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	074.028.441-42
05	CELENE APARECIDA DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	022.715.971-97
06	MILIANA SOUZA DOS SANTOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	026.687.041-46
07	KATIA DE JANEIS LIMA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	052.325.991-71

CLASSIFICAÇÃO	SOMIA	CARGO	CPF
01	MARLENE APARECIDA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE MERENDA	543.260.513-53
02	RONILDA DE AZEVEDO S. DE SOUZA	AUXILIAR DE MERENDA	091.298.801-40
03	JAQUELINE FERREIRA C. DOS SANTOS	AUXILIAR DE MERENDA	079.584.151-20
04	PATRICIA MARIA C. DA SILVA C. LIMA	AUXILIAR DE MERENDA	542.909.111-92
05	REBECCA TAFANER V. LEMBRER	AUXILIAR DE MERENDA	446.244.676-31

CLASSIFICAÇÃO	SOMIA	CARGO	CPF
01	FEYRE JUIRANO DE ALMEIDA	EDUCADOR FÍSICO	013.080.321-02
02	FELIX CARLOS DE LIMA COSTA	EDUCADOR FÍSICO	052.327.251-29

CLASSIFICAÇÃO	SOMIA	CARGO	CPF
01	LÍDIA RIBEIRO TOTTI MARCELINO	RECREADOR DE CRECHE	048.720.213-22
02	LARISSA EMANUELE G. DE SOUSA	RECREADOR DE CRECHE	066.615.881-61
03	KEILY FERREIRA DUTTA	RECREADOR DE CRECHE	154.194.988-57
04	MARILISA CRISTINA DA SILVA	RECREADOR DE CRECHE	053.262.273-46
05	TAYNARA DUTRA FERREIS	RECREADOR DE CRECHE	052.440.311-39
06	SIBRYANEYNEDES BRUNO	RECREADOR DE CRECHE	054.585.591-77

Gabinete do Prefeito, 11 de Fevereiro de 2022.
LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
 Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município.

Município, e do artigo 67, de Lei Federal nº 8.666/93
RESOLVE:
ARTIGO 1º - DESIGNAR os servidores CRÉUNICE MARQUES CAVALCANTE, inscrita no CPF sob nº 956.555.491-15, ocupante do Cargo de Profissional de Educação, Como Titular, SIDNEI APARECIDO NUNES ALVES, inscrita no CPF sob nº 582.371.511-00, ocupante do Cargo de Profissional de Educação, Como 1º Suplente, e, JOÃO BATISTA PEREIRA, inscrita no CPF sob nº 480.637.031-20, ocupante do Cargo de Profissional de Educação, Como 2º Suplente; para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo Administrativo nº 002/2022 e Pregão Presencial nº 001/2022, formalizados pelo Município, a execução congênera formalizado pelo Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, consoante disposição expressa do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.
ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de Janeiro de 2022.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
 Gabinete do Prefeito, em 11 de Fevereiro de 2022.
LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município.

PORTARIA Nº 111/2022 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.
LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município, e do artigo 67, de Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:
ARTIGO 1º - DESIGNAR as servidoras CAROLINA ROCHA BATISTA, inscrita no CPF sob nº 297.505.618-48, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor da Administração Hospitalar, Como Titular, JAQUELINE DA SILVA GOMES GREGÓRIO, inscrita no CPF sob nº 036.867.511-43, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, Como 1º Suplente, e, LUCIMAR LIMA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob nº 014.846.761-06, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Como 2º Suplente; para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo Administrativo nº 006/2022, e Dispensa de Licitação nº 004/2022, formalizados pelo Município a execução congênera formalizado pelo Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, consoante disposição expressa do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.
ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de Janeiro de 2022.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
 Gabinete do Prefeito, em 04 de Fevereiro de 2022.
LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 287/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 13/2021
PARTES:
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
Contratado: GULART & CIA LTDA EPP
OBJETO: ATA N.º 001/2021 REFERENTE DESPESAS NO FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER/MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA / E.M.E.I ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS J.R. (Licitação Nº: 1/2021-PR)
VALOR: 397,00 (trezentos e noventa e sete reais)
DOTAÇÃO: 02.10.12.365.0012.2017.3.3.90.30.04.00.00.00
DATA DO EMPENHO: 01/02/2022
ASSINANTES:
LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
GULART & CIA LTDA EPP

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
 Delegação de Atribuição - Lei nº 11.280, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº 42/2003
MUNICÍPIO - SANTA RITA DO PARDO - MS

CLASSIFICAÇÃO	SOMIA	CARGO	CPF
01	MARLENE APARECIDA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE MERENDA	543.260.513-53
02	RONILDA DE AZEVEDO S. DE SOUZA	AUXILIAR DE MERENDA	091.298.801-40
03	JAQUELINE FERREIRA C. DOS SANTOS	AUXILIAR DE MERENDA	079.584.151-20
04	PATRICIA MARIA C. DA SILVA C. LIMA	AUXILIAR DE MERENDA	542.909.111-92
05	REBECCA TAFANER V. LEMBRER	AUXILIAR DE MERENDA	446.244.676-31

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 00001, de 02 de Fevereiro de 2022.

Insira (se) suplicante (passivo) que mencione para comparecimento no local citado para fazer o assento do seu interesse.

O Titular de Ordem da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.255/72, com redação dada pela Lei nº 11.641/2008 e nº 11.556/2008, e, tendo em vista a disposição na Lei nº 11.280/2005, INTIMA (se) suplicante (passivo) a apresentar o seu interesse (se) a comparecerem, em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência (se) da licitação (se) de acordo com a seguir identificada(s).

Em caso de não comparecimento do suplicante passivo ou seu representante legal, considerará-se feita a intimação no 15º (quinze) quinto dia após a publicação desta Edital.

Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Matrícula na Licitação (ITR)
ROBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA	007.485.708-57	9743.00002021

Nome: Adalberto Farias Filho
 Cargo: SECRETARIO / 1992/2011
 Assinatura

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
 Rua de São João, 105 - JARDIM SÃO JOÃO
 CEP: 78600-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DATA DO EMPENHO: 01/02/2022
DATA DO ASSINAMENTO: 01/02/2022